

**ATA de Realização de Pregão Presencial Nº PR16/2021**
Processo Licitatório nº : 0166/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOMBA SUBMERSA 4" (POLEGADAS) PARA POÇO ARTESIANO Aos Dois Dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Um, às 09:00 horas, junto ao escritório do SIMAE, sito à Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal/SC, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. EDILSON DOS SANTOS VILARINO, designado pela Portaria nº 93/2020 e equipe de apoio, para a realização de atos referentes ao pregão presencial nº PR16/2021 decorrente do processo licitatório nº 0166/2021. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as empresas: GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME, representada pela sra. TALIA CAMILA CHIAMOLERA, CPF nº :10918534950, Identidade nº 7095308; A empresa HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apenas enviou seus envelopes, sem a presença de representante. A representante presentevistou todos os envelopes, documentos de credenciamentos e as propostas, em seguida procedeu-se a etapa de lances, registrado conforme segue:

Item : 00001 BOMBA SUBMERSA 4" (POLEGADAS) PARA POÇO ARTESIANO.

Quantidade: 1,00 Valor Máximo: 16.000,00 Menor Cotação Inicial: 15.898,47
Fornecedor Vencedor: 01723 GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME Menor Lance: 15.896,00

Relação de Lances Efetuados Para o Item

Lance nº	Fornecedor	Valor do Lance	
01723	GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME	15.990,00	Cotação inicial proposta
02099	HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.898,47	Cotação inicial proposta
1 01723	GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME	15.896,00	

Encerrada esta etapa, foram abertos os envelopes de documentação da empresa vencedora e após análise constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portanto habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº PR16/2021, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, Decreto Municipal nº 004/2006, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

- GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME Itens:(00001) pelo valor total R\$: 15.896,00

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pela representante presente na sessão.

EDILSON DOS SANTOS VILARINO (Pregoeiro)

BRUNO VITOR ETGES (Membro)

Representantes das Empresas

TALIA CAMILA CHIAMOLERA:

GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME